



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
**PIRATININGA**

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATININGA

Rua 25 de Janeiro nº 35 - Centro- Piratininga / SP

**Ata nº 02/2023** – Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 08h e 40 minutos, reuniram-se na sede da Coordenadoria Municipal de Saúde, sito à Rua 25 de janeiro nº 35, centro, conforme pré-agendamento, os membros do Conselho Municipal de Saúde constantes da lista de presença em anexo, em atenção a convocação do Srº Coordenador Municipal de Saúde, para apresentação aos membros presentes da seguinte ordem do dia: **1ª Pauta: Aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2021**, referente a gestão passada. Iniciou-se com a palavra do Srº Moises Danilo Cavalini, que agradeceu a presença de todos e brevemente comunicou o início da apresentação. Ato contínuo foram apresentados pela Srª Natália Renata Nóbrega Molina, Gerente de Atenção Primária, que explanou que o RAG (Relatório Anual de Gestão) é um dos instrumentos de planejamento obrigatórios pelo ministério de saúde, em que contém dados de metas quantitativas e qualitativas de atendimento, relatórios financeiros e contextualização do município. O relatório anual de gestão do ano de 2021 não foi encontrado para ser anexado na prestação de contas, por este motivo foi recomendado pela Diretoria Regional de Saúde de Bauru (DRS VI), a necessidade da aprovação e atualização no sistema Digisus para darmos continuidade no planejamento anual. Feitas as devidas explicações o assunto foi colocado em votação. Decisão: aprovado por unanimidade e/ou pela maioria dos membros presentes, etc. **2º Pauta: Apresentação e aprovação do Planejamento Anual de Saúde (PAS) do ano de 2023.** A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos da administração, expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 98, Inciso I da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Para o ano de 2023, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam o atingimento das metas propostas no PMS (Plano Municipal de Saúde 2022-2025) e, ainda, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, não estando contempladas as ações de rotina administrativa das diferentes áreas técnicas da Coordenadoria Municipal de Saúde. A elaboração do PAS 2023 visa dar continuidade ao trabalho iniciado com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS, e os instrumentos de planejamento e orçamento municipal, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento da gestão do SUS. Foi apresentado todas as diretrizes, metas e ações nas diversas áreas de saúde, mostrando que através do monitoramento desses instrumentos será possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde. Feitas as devidas explicações o assunto foi colocado em votação. Decisão: aprovado por unanimidade e/ou pela maioria dos membros presentes. E, findo os trabalhos, como nada mais havia a ser tratado, às dez horas e dez minutos deu-se por encerrada a presente reunião, e para constar, eu, Secretaria “*ad hoc*”, digitei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo(a) Presidente do Conselho e Coordenador Municipal de Saúde.

  
1 Thaís Helena de O. Cavichioli  
**THAÍS HELENA DE O. CAVICHIOLLI**  
Presidente

  
NATÁLIA R. NÓBREGA MOLINA  
Secretária “*ad hoc*”

  
**MOISES DANILO CAVALINI**  
Coordenador Municipal de Saúde